

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

Assunto: Informações Portal da Transparência

Referência: 3.6 – Patrimônio – 3.6.2 – Bens imóveis

Fundamento legal: Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011, artigo 6, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013, Item 14 - j, Anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão- PGE e Decreto Estadual nº9.063/2017

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, organização social, atual gestor da POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIÁS, nos termos do Contrato 5/2022 – SES, INFORMA que não possui imóvel adquirido com recursos do contrato de gestão, utilizando apenas o imóvel declarado no Termo de Permissão de Uso, constante no Anexo VII do referido contrato.

Goiânia, 29 de junho de 2022.

Mara Rubia de Souza
Diretora Geral
Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC